



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 204 / 2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através das Secretarias Competentes, uma intervenção de urgência no Bairro Calçadas que se encontra muito esquecido pelo poder público.

Estive em visita a várias residências e levantei várias questões que necessitam ser repensadas pelo município.

Entre os problemas levantados estão:

- Solicitar a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito uma avaliação sobre a necessidade de ampliação dos horários no transporte coletivo do bairro;

- A falta de remédios básicos como antibióticos na unidade de pronto atendimento, e uma sobrecarga da unidade básica de saúde do São José e um melhor atendimento nas consultas de especialidades médicas, principalmente na marcação e agendamento de consultas;

- Aumento da segurança no Bairro, maior monitoramento e policiamento;

- Os moradores pagam taxa de esgoto e os rejeitos são despejados no córrego, causando mau cheiro;

- Limpeza Urbana péssima, os moradores convivem com matos que já tomaram muitas vezes o passeio, e o lixo está espalhado por todo o bairro, que conta apenas com uma pequena lixeira. Lotes de posse da prefeitura imundos e sem capina;

- Por estar perto da BR e ter baixa visibilidade em vários pontos, os veículos são um grande risco aos moradores, por trafegarem em alta velocidade.

- A preocupação com esporte, cultura e lazer no bairro, além da preocupação social e o interesse em construir uma associação comunitária, não existe. O campo de terra está inutilizável;

- O transporte escolar não atende as crianças que estudam na Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, sendo que há um veículo que transita pela localidade vazio, no horário da aula.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Peço encarecidamente para avaliarem e realizarem intervenções em caráter de urgência a respeito das questões supracitadas.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.



Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO

DATA 14/05/18

RECEBIDO POR 

APROVADO

EM 14/05/18

PRESIDENTE